

## **Pedido de Cotação Nº 089/2020.**

**Assunto:** Aquisição de lâmpadas para a Sede da AGEVAP.

**Referência:** CG ANA nº 014/2004; CG INEA nº 01/2010; CG INEA nº 03/2010; CG INEA nº 02/2017; CG IGAM nº 01/2019; CG IGAM nº 02/2019.

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de lâmpadas para a Sede da AGEVAP, conforme especificações constantes do ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 25/08/2020 às 17:30h para o e-mail [isabella.nunes@agevap.org.br](mailto:isabella.nunes@agevap.org.br) ou entregar fisicamente na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte n.º 48, Loja 1-A, Manejo, Resende/RJ, de segunda à sexta, entre 9h e 17h.

**2.2.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

**2.3.** A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo



de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo II, em papel timbrado da proponente.
- 3.1.9. Declaração de que não está inscrito no CAFIMP, devidamente assinada pelo representante legal da pessoa jurídica.



**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.3.** É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

## **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação não terá necessidade firmar instrumento contratual, por tratar-se de entrega imediata dos produtos.

## **5. DAS SANÇÕES**

**5.1.** O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**6.1.** Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 060/2019 e Resolução ANA nº 122/2019, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 17 de agosto de 2020.

---

(assinado eletronicamente)

Isabella Eloy Nunes

Especialista Administrativo



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
<b>Empresa:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>Endereço:</b>					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada tubular T8 Led Potência nominal: 18W Tensão nominal: 100~240VAC bivolt automático Cor: luz branca Energizado somente de um lado	-	60		R\$ -
2	Lâmpada Lâmpada Led 7w Bivolt Tensão nominal: 100-240 bivolt automático Cor: luz branca	-	8		R\$ -
3	Lâmpada Lâmpada Led 12w Bivolt Tensão nominal: 100-240 bivolt automático Cor: luz branca	-	12		R\$ -
4	Refletor Projektor Pro G2 Led Potência nominal: 10W	-	2		R\$ -



	Tensão nominal: -100-240V ~ 50/60HZ Fluxo luminoso: 800lm Cor: luz branca fria - 6.500K Ângulo de abertura: 120°				
5	Refletor Projetor Pro G2 Led Potência nominal: 20W Tensão nominal: 100-240V ~ 50/60HZ Fluxo luminoso: 1600lm Cor: luz branca fria - 6.500K Ângulo de abertura: 120°	-	4		R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>
<b>Endereço de Entrega</b>					<b>Validade da Proposta:</b>
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389					
<b>Observação</b>					
Assinatura/Carimbo					



## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 089/2020

### DECLARAÇÃO

Nome da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada - (endereço completo \_\_\_\_\_) DECLARA, sob as  
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos  
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze  
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002). Declara, ainda, não estar inscrita  
no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração  
Pública Estadual (CAFIMP).

Resende/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS****Dados do Principal Solicitante**

**Nome** Magno Costa  
**Cargo** Especialista Administrativo  
**Diretoria** Administrativo-Financeira

**Objeto**

Aquisição de lâmpadas para a Sede da AGEVAP.

**Justificativa**

Considerando a necessidade de realizar a troca das lâmpadas que estão queimadas, faz-se necessária a aquisição de lâmpadas novas. As lâmpadas serão substituídas por lâmpadas de led, o que vai gerar economia no consumo de energia elétrica para a AGEVAP.

**Descrições do Objeto**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	<b>Lâmpada tubular T8 Led</b> Potência nominal: 18W Tensão nominal: 100~240VAC bivolt automático Cor: luz branca Energizado somente de um lado	-	60	R\$ 21,08 (por unid.)
2	<b>Lâmpada</b> Lâmpada Led 7w Bivolt Tensão nominal: 100-240 bivolt automático Cor: luz branca	-	8	R\$ 8,13 unid.) (por
3	<b>Lâmpada</b> Lâmpada Led 12w Bivolt Tensão nominal: 100-240 bivolt automático Cor: luz branca	-	12	R\$ 12,78 (por unid.)
4	<b>Refletor</b> Projektor Pro G2 Led Potência nominal: 10W Tensão nominal: 100-240V ~ 50/60HZ Fluxo luminoso: 800lm Cor: luz branca fria - 6.500K Ângulo de abertura: 120°	-	2	R\$ 31,45 (por unid.)
5	<b>Refletor</b> Projektor Pro G2 Led Potência nominal: 20W Tensão nominal: 100-240V ~ 50/60HZ Fluxo luminoso: 1600lm Cor: luz branca fria - 6.500K Ângulo de abertura: 120°	-	4	R\$ 53,05 (por unid.)

**Endereço de Entrega**

Sede da AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ – CEP 27.520-005 no horário de 09:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira.

R

**Validade da Proposta:** Mínimo de 20 dias. Deve constar da proposta apresentada, expressamente, o prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta e/ou Boleto Bancário.

#### Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: (X)  
ANA n.º 122/2019 (X) INEA n.º 160/2018 (X) Portaria IGAM n.º 60/2019 ( ) Código Civil e outras normas de Direito Privado.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A empresa deverá emitir 07 (seis) Notas Fiscais, cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização das cotações.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Resende, 30 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Requiritante